



**LEI Nº 1.487**

Data: 23 de junho de 2000.

Súmula: Dá denominação de Via Pública, ainda não denominada, conforme especifica.


A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei,

**Art. 1º.** Fica denominada como **RUA ANTONIO GUARESI**, a rua que inicia na Estrada Mato Grosso em frente ao Posto de Saúde da Ferraria, segue até o cruzamento com a Rua Germano Aleixo sem denominação e após o cruzamento a mesma é conhecida como Avenida 02, findando em propriedade particular.

**Art. 2º.** - Imediatamente após a denominação serão instaladas placas de identificação no local.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo,  
em 23 de junho de 2000.



**Newton Puppi**  
**Prefeito Municipal**